

Ata da Sessão Ordinária do dia 8 de  
maio de D. 1965.

Nos oito dias do mês de maio do  
ano de (1965 mil novecentos e sessenta e  
cinco), na Sala das Sessões da Câmara  
Municipal de Nipocá, às 14:00 horas  
foi iniciada a sessão em a presença dos se-  
guintes Vereadores: João Rolato Getacudo - Presi-  
dente, Jairo Alul, José Cardoso Andrade, Plí-  
nio Antônio, José Jera. Inicialmente o Sr. Sr.  
Presidente solicitou dos Vereadores José Cardoso  
Andrade e Jairo Alul para secretariar a

leição, em substituição dos mesmos ausentes. A  
lequir delimitar que se fizesse a leitura da  
ata anterior, do dia 10 de abril que sem  
vacação foi a mesma dada por aprovada pelo  
Senhor Presidente. A lequir foi lido o seguinte Pro-  
pósito - Lei nº  $\frac{5}{65}$ : Artigo 1º) - Fica aberto na Prefeitura  
Municipal um crédito Especial de Cr\$ 20.000,00  
(cento e vinte mil cruzeiros) destinado ao América  
Futebol Club desta cidade. Artigo 2º) - A retirada  
mensal será de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) de-  
pendendo a defluida importância ser entregue median-  
te comprovante pela emissão ao órgão responsá-  
vel pelo auxílio. Artigo 3º) - A despesa da presente  
lei será coberta pelo excesso de arrecadação veri-  
ficada no presente exercício. Artigo 4º) - Esta lei entra  
em vigor na data de sua publicação, revoga-  
das as disposições em contrário. Sala das Sessões,  
8 de maio de 1965. Com o conhecimento do plenário foi  
o mesmo encaminhado a C.E.F. pelo Senhor Presidente  
nada mais havendo a tratar no Expediente pas-  
so, e não havendo a tratar em Primeira Dis-  
cussão, passou-se a Segunda Discussão. Foi a-  
presentado o Propósito - Lei nº  $\frac{3}{65}$  de Cr\$ 30.000,00 (trinta  
mil cruzeiros) para cover ao pagamento de uma  
transmissão da Rádio Difusora de Maré. Após  
fim, efetuada no dia 7 de setembro das sessões  
sobre esta edilidade. Nenhum dos Senhores  
querendo fazer uso da palavra franquiada teve  
o Propósito, foi o mesmo encaminhado a Sessão, e  
aprovado por unanimidade de plenário. A le-  
quir foi apresentado o Propósito - Lei  $\frac{4}{65}$  de Cr\$ 60.000,00  
(sessenta mil cruzeiros) destinados ao América Fute-  
bol Club desta cidade. O autor do Propósito, Senador



foi o Sr. José Afonso Andrade, solicitando a retirada do Projeto da Carta. Portanto com a palavra a seguir foi apresentado o Projeto - Lei nº 1/65 criando o cargo de motorista da PMS local, fixado na base de R\$ 42.000,00 mensais. Nenhum dos Senhores Vereadores querendo falar sobre o Projeto, foi a mesma maneira há a votação, pelo Senhor Presidente, a lei que foi apresentado o Projeto - Lei nº 2/65, abrindo crédito especial de R\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), para construção de um W.C., e colocamento na fonte de limiteio municipal desta cidade. Tem interesse pela palavra franquizada o Senhor Presidente e encaminhou a votação, foi aprovada por unanimidade de plenário. Em seguida foi apresentado o Projeto Lei nº 2/65 Auto exigindo o chefe do executivo a efetuar pagamentos de despesa devidamente empenhadas, de D. 358, D. 362 e D. 364, e não saldados, "restos a pagar" constantes do Balanço Geral do exercício de D. 364, no montante de R\$ 6.043,00 (seis mil e quarenta e três mil e dois cruzeiros). Nenhum dos Senhores Vereadores querendo falar da palavra franquizada, o Senhor Presidente e encaminhou a votação, tendo sido aprovada por unanimidade de plenário. digo. O Vereador José Afonso Andrade querendo falar da palavra franquizada, solicitando do Senhor Presidente se o Projeto - Lei foi fora aprovado em sessão passada referente aos anos de D. 358 e D. 362, e porque isso credos não receberam? E replicou o Senhor Presidente que alguns credos não procuram receber e outros procuram, as vezes

60

a Prefeitura não tem dinheiro. A esta altura dos trabalhos o Senhor Presidente suspendeu a sessão por 10 minutos para ordem dos trabalhos, as 15:00 horas, das 15:10 horas reiniciando os trabalhos, com número suficiente para prosseguimento dos trabalhos, o Senhor declarou aberta a sessão.

Em seguida foi a Seteacat e Projeto Lei nº 2 de Restos a Pagar de 1858, 1862 e 1864, foi <sup>65</sup> aprovado por unanimidade de plenário. A seguir foram apresentados os Balanços trimestrais de outubro, Novembro e Dezembro de 1864. Nenhum dos Senhores Vereadores querendo falar sobre os Balanços foram os mesmos encaminhados a Seteacat, e aprovados por unanimidade de plenário. Em seguida foi apresentado o Balanço final do exercício de 1864, que tem discussão foi a Seteacat, tendo sido aprovado por unanimidade de plenário.

Explicação Pessoal: Uzo da palavra franquizada o vereador facinto Avel, que consultou o Senhor Presidente qual a resolução da Câmara no plano dos Vereadores que faltarem 4 meses as sessões e sem justificação. O Senhor Presidente levou o conhecimento do mesmo que na falta de 60 dias estão infringido a lei e qualquer Vereador poderá entrar com requerimento de cassação de mandato. Com a palavra o Vereador facinto Avel protestando que a Câmara terá de tomar qualquer iniciativa, pois os Vereadores tem obrigação de comparecer pelo menos uma vez por mês, e tem duas responsabilidades: 1ª - De comparecer as sessões 2ª De consentir que os Vereadores deixem de comparecer, foi tem apresentado matéria de regime de urgência, por falta de Vereadores, não houve sessão.



11/11/11

O Vereador Plínio Ambrosio opinou que se  
 officie aos Vereadores faltassem, antes de tomar  
 qualquer iniciativa. O Vereador José fez  
 ou a ideia do Vereador Plínio Ambrosio.  
 O Senhor Presidente pediu a opinião do Vereador  
 José Cardoso de Andrade. O dito Vereador  
 adiantou que não quer intervir, pois conselho  
 ao pedir o comparecimento dos mesmos, não  
 adianta, a sua opinião é requer concessão  
 de mandato. O Senhor Presidente levou ao  
 cabedimento dos mesmos que vai encaminhar  
 officio mais ou, como está. Os Vereadores pre-  
 sentes por uma resolução tomada em pleni-  
 tude requer que seja enviado um officio a  
 todos os Vereadores para que não faltar as  
 sessões. O Vereador que faltar as sessões a par-  
 tir dessa data, não será mais officiado, será  
 tomada resolução de acôrdo com a lei. A se-  
 quir rezar da palavra franquizada o Vereador  
 José fez, protestando contra a attitude do Senhor  
 Prefeito na administração das estradas, pois  
 há estradas do municipio sem reparos, e que  
 a Intenimeladora, tem saído para outros mu-  
 nicipios, solicitou do Senhor Presidente se po-  
 de empregar máquinas para outros municipios.  
 O Senhor Presidente levou ao cabedimento do mes-  
 mo, qto a parte administrativa é só com o  
 chefe do Executivo, pedirá concessão a Senhor Pe-  
 feito para melhores esclarecimentos. Um dos Sen-  
 hor quando rezar da palavra franquizada, o Sen-  
 hor Presidente agradeceu a todos, fez a costumeira  
 concessão regimental, nada mais honroso a tra-  
 tar e Senhor Presidente agradeceu a todos e deu

por encerrada a presente sessão as 15.30 horas. 78 do  
diário que se fizesse a, digo se para tudo  
constar se lavasse a presente ata que depois de  
lida e aprovada será assinada pela mesa.

Aprovada por unanimidade de  
Plenário. João R. Gotardo;  
José Francisco Martins